

MUNICÍPIO DE URUBICI - SC  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.427.559,28	0,00
Pessoal Ativo	9.080.004,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	267.555,23	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	80.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	163.586,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	163.586,53	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>9.263.972,75</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>9.263.972,75</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.044.469,19
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	48,64
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60%	11.426.681,51
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57%	10.855.347,44
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54%	10.284.013,36

**FONTE: Unidade Responsável Secretaria Fazenda e Administração**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

URUBICI, 18/09/2013

\_\_\_\_\_  
FIDELIS SCHAPPO  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
EROVALDO MIGUEL AURAS  
CONTADOR CRC-SC/15.704-0-1

\_\_\_\_\_  
KELLY CRISTINA SALVADOR  
CONTROLE INTERNO